

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO PROJETO DE LEI Nº 6.024, DE
2005.**

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se de um projeto que busca a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências, modificando o Código Penal, acrescentando os art. 154-A e 154-B.

É uma matéria meritória. O parecer da Comissão de Segurança a esse projeto é favorável no mérito.